

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.093, DE 12 DE MAIO DE 2011

Homologa os Termos de Compromisso de Gestão (TCG), e publica os Termos de Limites Financeiros Globais (TLFG) de dois Municípios do Estado do Acre, dezoito Municípios do Estado de Goiás, dois Municípios do Estado de Pernambuco, dois Município do Estado do Rio de Janeiro, vinte e sete Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e três Municípios do Estado do Tocantins, homologados pela Comissão Intergestores Tripartite.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o preconizado nas Portarias No- 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006; Nº 699/GM, de 30 de março de 2006; [No- 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007](#); e Nº 372/GM, de 16 de fevereiro de 2007;

Considerando a Resolução CIB - AC Nº 102, de 29 de dezembro de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Acre;

Considerando a Resolução CIB - GO No- 52, de 13 de abril de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás;

Considerando a Resolução CIB - PE Nº 1616, de 14 de março de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Pernambuco;

Considerando as Deliberações CIB - RJ Nº 1251, de 17 de março de 2011 e Nº 1274, de 15 de abril de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a Resolução CIB - RS Nº 72, de 11 de abril de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando as Resoluções CIB - TO Nº 20, de 17 de março de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins; e

Considerando as decisões da Comissão Intergestores Tripartite, na reunião realizada em 28 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar os Termos de Compromisso de Gestão de dois Municípios do Estado do Acre, dezoito Municípios do Estado de Goiás, dois Municípios do Estado de Pernambuco, dois Município do Estado do Rio de Janeiro, vinte e sete Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e três Municípios do Estado do Tocantins, homologados pela Comissão Intergestores Tripartite.

Art. 2º Publicar, constantes dos Anexos, os Termos de Limites Financeiros Globais do Estado e dos Municípios referidos no art. 1º desta Portaria.

§ 1º O Fundo Nacional de Saúde manterá as transferências regulares dos valores mensais aos respectivos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, conforme autorizações das áreas técnicas do Ministério da Saúde e Portarias pertinentes;

§ 2º Os valores declarados nos Termos de Limites Financeiros Globais, Anexos, poderão ser alterados em conformidade com as normas das áreas técnicas do Ministério da Saúde e pactuações das comissões intergestores;

§ 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.301.1214.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família;

II - 10.301.1214.8577 - Piso de Atenção Básica Fixo;

III - 10.301.1312.6188 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador;

IV - 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade;

V - 10.302.1220.8934 - Atenção Especializada em Saúde Bucal;

VI - 10.302.1444.20AC - Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis;

VII - 10.303.1293.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde;

VIII - 10.303.1293.4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos;
IX - 10.303.1293.4705 - Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;
X - 10.304.1289.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária;
XI - 10.304.1289.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços, Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional; e
XII - 10.305.1444.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

[ANEXO](#)

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

ANEXO I

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 2 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ACRE.
(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
IBGE	Município	Origem do Re- curso	Comp. Fixo	Comp. Variá- vel	População Própria	População Referen- ciada	Outros recur- sos, ajustes e incentivos	Total PPI Assis- tência	Recurso transferido ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. bá- sico re- passado ao FES	Comp. Estra-tégi- co	Comp. Excep- cional	Vig. Epidem. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL
120030	Feijó	FED	668.751,96	2.102.142,00	748.381,00	0,00	0,00	748.381,00	748.381,00	0,00	0,00	0,00	164.531,16	0,00	0,00	0,00	219.702,27	0,00	0,00	3.155.127,39
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.521,59
		MUN	1.790.275,80		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.275,80
	Feijó Total		2.459.027,76	2.102.142,00	748.381,00	0,00	0,00	748.381,00	748.381,00	0,00	0,00	0,00	164.531,16	0,00	0,00	0,00	219.702,27	0,00	0,00	4.951.924,78
120042	Rodrigues Alves	FED	242.280,00	774.972,00	144.924,77	1.529,89	0,00	146.454,66	146.454,66	0,00	0,00	0,00	68.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.898,00
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.653,20
		MUN	956.651,97		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.651,97
	Rodrigues Alves Total		1.198.931,97	774.972,00	144.924,77	1.529,89	0,00	146.454,66	146.454,66	0,00	0,00	0,00	68.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062.203,17
	Total Geral		2.459.027,76	2.102.142,00	748.381,00	0,00	0,00	748.381,00	748.381,00	0,00	0,00	0,00	164.531,16	0,00	0,00	0,00	219.702,27	0,00	0,00	7.014.127,95

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO				FEDERAL	4.241.025,39	ESTADUAL	26.174,79	MUNICIPAL	2.746.927,77	TOTAL	7.014.127,95
---------------------------------------	--	--	--	---------	--------------	----------	-----------	-----------	--------------	-------	--------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: Setembro de 2010 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor) e Janeiro de 2011 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 11/04/2011).

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: FEIJÓ - mês de referência dezembro/2009; RODRIGUES ALVES - mês de referência dezembro/2010.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: FEIJÓ - mês de referência julho/2010; RODRIGUES ALVES - mês de referência dezembro/2010.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria N° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO II

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 18 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.
(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
IBGE	Município	Origem do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	População Própria	População Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Recurso Transferido ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Extra-térgico	Comp. Excepcio-nal	Vig. Epi-dem. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL	
520360	Brazabrant	FED	60.210,00	156.492,00	5.231,79	0,00	13.288,95	18.520,74	18.520,74	0,00	0,00	0,00	17.059,56	0,00	0,00	0,00	0,00	26.620,98	0,00	0,00	260.382,54
		EST	0,00	32.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.730,00	
		MUN	0,00	153.639,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.521,10	111.917,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,81	0,00	1.098.687,64	1.365.251,28
	Brazabrant total		60.210,00	342.603,70	5.231,79	0,00	13.288,95	18.520,74	18.520,74	0,00	0,00	27.521,10	138.234,69	0,00	0,00	0,00	0,00	27.627,79	0,00	1.098.687,64	1.667.363,82
520545	Cezarina	FED	140.976,00	373.794,00	167.430,77	0,00	72.947,09	240.377,86	0,00	0,00	0,00	240.377,86	39.943,20	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,66	0,00	0,00	818.191,72
		EST	0,00	72.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.764,00	
		MUN	0,00	1.478.067,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.105,35	2.485.189,02	
	Cezarina Total		140.976,00	1.924.593,67	167.430,77	0,00	72.947,09	240.377,86	0,00	0,00	0,00	240.377,86	72.991,20	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,66	0,00	996.105,35	3.398.144,74
520630	Cristianópolis	FED	57.132,00	182.256,00	67.267,54	0,00	39.677,54	106.945,08	106.945,08	0,00	0,00	0,00	16.187,40	0,00	0,00	0,00	0,00	13.951,14	0,00	0,00	269.526,54
		EST	0,00	32.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.595,00	
		MUN	2.057,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379.357,77	1.385.977,15	
	Cristianópolis Total		59.189,88	214.728,00	67.267,54	0,00	39.677,54	106.945,08	106.945,08	0,00	0,00	0,00	29.871,90	0,00	0,00	0,00	0,00	13.951,14	0,00	1.379.357,77	1.697.098,69
520640	Crixas	FED	270.090,00	749.470,00	346.336,54	16.710,87	772.067,44	1.135.114,85	985.114,85	0,00	0,00	150.000,00	76.525,56	0,00	0,00	0,00	0,00	46.017,63	0,00	0,00	1.292.103,19
		EST	0,00	133.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.495,00	
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933.793,73	4.933.793,73	
	Crixas Total		270.090,00	883.330,00	346.336,54	16.710,87	772.067,44	1.135.114,85	985.114,85	0,00	0,00	150.000,00	120.160,56	0,00	0,00	0,00	0,00	46.017,63	0,00	4.933.793,73	6.403.391,92
520680	Damolândia	FED	50.562,00	165.774,00	62.738,86	0,00	24.785,17	87.524,03	87.524,03	0,00	0,00	0,00	14.325,96	0,00	0,00	0,00	0,00	11.931,00	0,00	0,00	242.592,96

		EST	0,00	30.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.943,00
		MUN	0,00	18.194,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.705,00
			50.562,00	214.844,31	62.738,86	0,00	24.785,17	87.524,03	87.524,03	0,00	0,00	0,00	26.426,46	0,00	0,00	0,00	11.931,00	40.936,08	1.195.754,85	1.258.918,74
		Damolândia Total																40.936,08	1.195.754,85	1.540.454,70
520810	Formoso	FED	95.886,00	338.748,00	153.552,85	5.337,70	71.726,30	230.616,85	230.616,85	0,00	0,00	0,00	27.167,76	0,00	0,00	0,00	17.417,70	0,00	0,00	479.219,46
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.705,00
		MUN	0,00	1.608.233,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.910,03	1.843.143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.451.377,43
			95.886,00	1.946.981,73	153.552,85	5.337,70	71.726,30	230.616,85	230.616,85	0,00	0,00	234.910,03	1.886.016,46	0,00	0,00	0,00	17.417,70	0,00	0,00	3.946.301,89
520980	Hidrolina	FED	75.510,00	270.420,00	43.826,34	0,00	38.953,77	82.780,11	82.780,11	0,00	0,00	0,00	21.394,56	0,00	0,00	0,00	13.734,57	0,00	0,00	381.059,13
		EST	0,00	53.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.862,00
		MUN	0,00	276.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.183,87	6.201,00	0,00	0,00	101.249,11	0,00	108.533,98	0,00	613.217,96
			75.510,00	599.930,00	43.826,34	0,00	38.953,77	82.780,11	82.780,11	0,00	0,00	121.183,87	39.997,56	0,00	0,00	101.249,11	13.734,57	108.533,98	0,00	1.060.139,09
521130	Itaruma	FED	98.820,00	303.702,00	150.523,21	0,00	64.568,31	215.091,52	215.091,52	0,00	0,00	0,00	27.999,00	0,00	0,00	0,00	22.889,28	0,00	0,00	453.410,28
		EST	0,00	29.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.294,00
		MUN	0,00	957.543,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.894,73	190.166,28	0,00	0,00	0,00	22.652,70	0,00	1.410.307,10	2.819.216,68
			98.820,00	1.290.525,17	150.523,21	0,00	64.568,31	215.091,52	215.091,52	0,00	0,00	215.894,73	234.179,28	0,00	0,00	0,00	45.541,98	0,00	1.410.307,10	3.317.920,96
521160	Ivolândia	FED	49.284,00	225.456,00	81.374,63	7.868,72	47.477,32	136.720,67	136.720,67	0,00	0,00	0,00	13.963,80	0,00	0,00	0,00	12.730,29	0,00	0,00	301.434,09
		EST	0,00	118.918,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.918,23
		MUN	0,00	1.103.346,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	1.135.346,91
			49.284,00	1.447.721,14	81.374,63	7.868,72	47.477,32	136.720,67	136.720,67	0,00	0,00	0,00	25.963,80	0,00	0,00	0,00	22.730,29	10.000,00	0,00	1.555.699,23
521260	Mairipotaba	FED	50.598,00	156.492,00	54.541,22	0,00	30.488,20	85.029,42	85.029,42	0,00	0,00	0,00	14.336,16	0,00	0,00	0,00	13.125,36	0,00	0,00	234.551,52
		EST	0,00	30.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.901,00
		MUN	0,00	1.147.108,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.120,68
			50.598,00	1.334.476,18	54.541,22	0,00	30.488,20	85.029,42	85.029,42	0,00	0,00	0,00	26.373,66	0,00	0,00	0,00	13.125,36	0,00	0,00	1.424.573,20
521410	Mutunópolis	FED	73.548,00	354.102,00	95.970,75	0,00	46.738,89	142.709,64	142.709,64	0,00	0,00	0,00	20.838,60	0,00	0,00	0,00	13.284,72	0,00	0,00	461.773,32
		EST	0,00	70.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.070,00
		MUN	0,00	445.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.380,00	6.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.107,76	1.421.011,76
			73.548,00	870.300,00	95.970,75	0,00	46.738,89	142.709,64	142.709,64	0,00	0,00	525.380,00	39.234,60	0,00	0,00	0,00	13.284,72	0,00	444.107,76	1.965.855,08
521540	Ouro Verde de Goiás	FED	82.782,00	301.620,00	18.953,76	0,00	13.219,80	32.173,56	32.173,56	0,00	0,00	0,00	23.454,96	0,00	0,00	0,00	12.765,39	0,00	0,00	420.622,35
		EST	0,00	38.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.131,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664.875,67	6.685,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671.561,17
			82.782,00	340.380,00	18.953,76	0,00	13.219,80	32.173,56	32.173,56	0,00	0,00	1.664.875,67	43.511,46	0,00	0,00	0,00	12.765,39	0,00	0,00	2.144.314,52
521940	Santa Rita do Araguaia	FED	112.986,00	165.774,00	32.572,29	0,00	18.294,92	50.867,21	50.867,21	0,00	0,00	0,00	32.012,76	0,00	0,00	0,00	20.368,08	0,00	0,00	331.140,84
		EST	0,00	32.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.091,00
		MUN	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.809,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.407,18	1.301.216,68
			112.986,00	471.246,00	32.572,29	0,00	18.294,92	50.867,21	50.867,21	0,00	0,00	0,00	58.441,26	0,00	0,00	0,00	20.368,08	0,00	1.019.407,18	1.682.448,52
522028	São Patricio	FED	38.592,00	147.210,00	13.486,05	0,00	6.208,19	19.694,24	19.694,24	0,00	0,00	0,00	10.934,40	0,00	0,00	0,00	16.066,08	0,00	0,00	212.802,48
		EST	0,00	27.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.927,00
		MUN	0,00	623.108,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.381,67	60.057,60	0,00	0,00	0,00	64.509,64	29.529,08	0,00	908.586,87
			38.592,00	798.002,88	13.486,05	0,00	6.208,19	19.694,24	19.694,24	0,00	0,00	131.381,67	77.235,00	0,00	0,00	0,00	80.575,72	29.529,08	0,00	1.155.316,35
522119	Terezópolis	FED	107.118,00	288.984,00	62.415,38	0,00	18.181,19	80.596,57	80.596,57	0,00	0,00	0,00	30.350,16	0,00	0,00	0,00	31.273,05	0,00	0,00	457.725,21
		EST	0,00	56.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.785,00
		MUN	0,00	277.954,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.031,87	8.566,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.506,44	1.116.059,01
			107.118,00	623.590,20	62.415,38	0,00	18.181,19	80.596,57	80.596,57	0,00	0,00	368.031,87	56.049,66	0,00	0,00	0,00	31.273,05	0,00	461.506,44	1.647.569,22
522140	Trindade	FED	1.889.622,00	4.865.682,00	2.806.949,95	161.050,94	19.404.270,95	22.372.271,84	15.134.872,48	0,00	0,00	7.237.399,36	535.392,96	0,00	0,00	0,00	506.307,18	0,00	0,00	15.034.403,50
		EST	0,00	1.162.192,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.192,18
		MUN	617.183,29	1.032.835,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	3.274.181,00	90.190,00	0,00	0,00	0,00	91.212,77	74.187,01	2.659.756,64	7.855.545,85
			2.506.805,29	7.060.709,32	2.806.949,95	161.050,94	19.404.270,95	22.372.271,84	15.134.872,48	0,00	16.000,00	10.511.580,36	625.582,96	0,00	0,00	0,00	597.519,95	74.187,01	2.659.756,64	24.052.141,53
522200	Vianópolis	FED	230.958,00	701.178,00	382.048,97	0,00	275.741,14	657.790,11	657.790,11	0,00	0,00	0,00	65.438,16	0,00	0,00	0,00	41.445,66	0,00	0,00	1.039.019,82
		EST	0,00	137.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.045,00
		MUN	0,00	288.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.280,50	0,00	0,00	0,00	35.000,00	22.800,00	0,00	364.130,50
			230.958,00	1.126.712,00	382.048,97	0,00	275.741,14	657.790,11	657.790,11	0,00	0,00	0,00	120.279,66	0,00	0,00	0,00	76.445,66	22.800,00	0,00	1.577.195,32
522205	Vincentinópolis	FED	109.674,00	326.112,00	126.555,43	0,00	72.462,03	199.017,46	199.017,46	0,00	0,00	0,00	31.074,36	0,00	0,00	0,00	21.147,96	0,00	0,00	488.008,32
		EST	0,00	68.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.695,00
		MUN	0,00	383.743,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.779,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.523,13
			109.674,00	777.991,63	126.555,43	0,00	72.462,03	199.017,46	199.017,46	0,00	0,00	0,00	57.412,86	0,00	0,00	0,00	21.147,96	0,00	0,00	966.226,45
Total Geral																				

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: Abril de 2011 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor) e Janeiro de 2011 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 11/04/2011).
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: Dezembro/2010
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Condado - novembro/2010; Carnaubeira da Penha - dezembro/2010
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.
Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria N° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.
O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO IV

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 2 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Origem do Re- curso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
			Comp. Fixo	Comp. Va- riável	População Própria	População Referenciada	Outros re- cursos, ajus- tes e incenti- vos	Total PPI As- sistência	Recurso transferido ao FES	Rec reti- dos p/ FNS p/ pgto dire- to a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alo- cado no FMS	Comp básico	Comp. básico re- passado ao FES	Comp. Estra-tégi- co	Comp. Excep- cional	Vig. Epidem. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL
330200	Itaguaí	FED	1.901.394,00	1.043.628,00	9.143.806,54	1.409.269,32	585.600,00	11.138.675,86	0,00	0,00	0,00	11.138.675,86	538.728,36	0,00	0,00	0,00	511.443,87	0,00	0,00	15.133.870,09
		EST	36.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		219.318,80			52.692,37	0,00	0,00	308.011,17
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.876.098,94
	Itaguaí - Tot- al		1.937.394,00	1.043.628,00	9.143.806,54	1.409.269,32	585.600,00	11.138.675,86	0,00	0,00	0,00	11.138.675,86	758.047,16	0,00	0,00	0,00	564.136,24	0,00	0,00	45.317.980,20
330414	Queimados	FED	2.508.804,00	1.453.596,00	7.718.872,55	2.123.530,17	300.000,00	10.142.402,72	9.842.402,72	0,00	0,00	300.000,00	710.827,80	0,00	0,00	0,00	662.575,83	0,00	0,00	5.635.803,63
		EST	72.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		299.632,50			67.095,30	0,00	0,00	438.727,80
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.945.138,94
	Queimados Total		2.580.804,00	1.453.596,00	7.718.872,55	2.123.530,17	300.000,00	10.142.402,72	9.842.402,72	0,00	0,00	300.000,00	1.010.460,30	0,00	0,00	0,00	729.671,13	0,00	0,00	21.019.670,37
Total Geral			4.518.198,00	2.497.224,00	16.862.679,09	3.532.799,49	885.600,00	21.281.078,58	9.842.402,72	0,00	0,00	11.438.675,86	1.768.507,46	0,00	0,00	0,00	1.293.807,37	0,00	0,00	66.337.650,57

RESUMO DOS TILFG POR ORIGEM DE RECURSO					FEDERAL	20.769.673,72	ESTADUAL	746.738,97	MUNICIPAL	44.821.237,88	TOTAL	66.337.650,57
--	--	--	--	--	---------	---------------	----------	------------	-----------	---------------	-------	---------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: Abril de 2011 para o Bloco MAC Assistência , e janeiro de 2011 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em14/03/2011 para o município de Queimados e 07/04/2011 para o município de Itaguaí).
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: Dezembro 2009.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Dezembro de 2009.
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.
Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria N° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.
O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO V

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 27 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Origem do Recur- so	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
			Comp. Fixo	Comp. Variável	População Própria	População Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI As- sistência	Recurso Transferido ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico re-passado ao FES	Comp. Estratê- gico	Comp. Excep- cional	Vig. Epi- dem. e Am- biental	Vigilância Sanitária	Bloco de Ges- tão	TOTAL
430080	Antônio Pra- do	FED	256.932,00	311.394,00	638.443,40	168.865,26	150.000,00	957.308,66	807.308,66	0,00	0,00	150.000,00	72.797,40	0,00	0,00	0,00	26.114,28	0,00	0,00	817.237,68
		EST	26.018,81	46.000,00	0,00	0,00	0,00	17.972,53	0,00	0,00	0,00	17.972,53	33.686,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.677,98
		MUN	1.170.161,67	0,00	608.717,34	0,00	0,00	608.717,34	0,00	0,00	0,00	0,00	105.557,25	0,00	0,00	0,00	67.878,90	0,00	718.424,04	2.670.739,20
	Antônio Prado Total		1.453.112,48	357.394,00	1.247.160,74	168.865,26	150.000,00	1.583.998,53	807.308,66	0,00	0,00	167.972,53	212.041,29	0,00	0,00	0,00	93.993,18	0,00	718.424,04	3.611.654,86
430367	Campestre da Serra	FED	59.904,00	147.210,00	576,71	145,61	0,00	722,32	722,32	0,00	0,00	0,00	16.972,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.086,80
		EST	9.868,17	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.854,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.722,25
		MUN	1.018.053,36	0,00	0,00	0,00	0,00	104.088,08	0,00	0,00	0,00	0,00	18.825,79	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.204,13	1.340.286,36
	Campestre da Serra Total		1.087.825,53	185.210,00	576,71	145,61	0,00	104.810,40	722,32	0,00	0,00	0,00	43.652,67	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.204,13	1.620.095,41
430580	Constantina	FED	183.438,00	596.394,00	428.289,70	107.893,49	150.000,00	686.183,19	536.183,20	0,00	0,00	150.000,00	51.974,16	0,00	0,00	0,00	23.228,61	0,00	0,00	1.005.034,77
		EST	7.003,08	218.626,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.955,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.584,74
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.825.184,70
	Constantina Total		190.441,08	815.020,34	428.289,70	107.893,49	150.000,00	686.183,19	536.183,20	0,00	0,00	150.000,00	70.929,48	0,00	0,00	0,00	23.228,61	0,00	0,00	3.074.804,21
430673	Doutor Maurí- cio Cardoso	FED	97.632,00	331.548,00	140.372,13	35.080,46	26.452,01	201.904,60	201.904,60	0,00	0,00	0,00	27.662,40	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	474.842,40
		EST	31.626,34	60.000,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,64	0,00	0,00	0,00	7.492,40	0,00	0,00	117.519,38
		MUN	116.900,00	400.037,73	0,00	0,00	0,00	451.654,02	0,00	0,00	0,00	0,00	54.274,81	0,00	0,00	0,00	19.519,89	3.171,72	254.422,04	1.299.980,21
	Doutor Maurí- cio Cardoso Total		246.158,34	791.585,73	140.372,13	35.080,46	26.452,01	659.158,62	201.904,60	0,00	0,00	0,00	94.737,85	0,00	0,00	0,00	45.012,29	3.171,72	254.422,04	1.892.341,99
430692	Engenho Ve- lho	FED	26.784,00	313.446,00	64.305,25	16.143,97	25.980,08	106.429,30	106.429,30	0,00	0,00	0,00	7.481,76	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	359.711,76
		EST	5.000,00	146.647,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.376,16
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.113.761,17
	Engenho Ve- lho Total		31.784,00	460.093,38	64.305,25	16.143,97	25.980,08	106.429,30	106.429,30	0,00	0,00	0,00	10.210,54	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	1.627.849,09
430786	Fagundes Va- rela	FED	46.926,00	156.492,00	777,11	268,15	0,00	1.045,26	1.045,26	0,00	0,00	0,00	13.295,76	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	228.713,76
		EST	13.647,38	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.152,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.799,96
		MUN	659.797,24	0,00	0,00	0,00	0,00	370.122,66	0,00	0,00	0,00	0,00	51.126,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.465,87	1.242.512,15
	Fagundes Va- rela Total		720.370,62	194.492,00	777,11	268,15	0,00	371.167,92	1.045,26	0,00	0,00	0,00	70.574,72	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	161.465,87	1.529.025,87
430820	Flores da Cu- nha	FED	480.510,00	184.338,00	323.091,12	92.245,66	0,00	415.336,78	415.336,77	0,00	0,00	0,00	136.144,56	0,00	0,00	0,00	46.716,24	0,00	0,00	847.708,80
		EST	34.554,30	35.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.739,54
		MUN	3.683.067,88	208.376,90	0,00	0,00	0,00	1.388.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.437,63	0,00	0,00	0,00	113.634,89	0,00	262.022,61	6.469.042,91
	Flores da Cu- nha Total		4.198.132,18	427.899,90	323.091,12	92.245,66	0,00	1.803.839,78	415.336,77	0,00	0,00	0,00	1.012.582,43	0,00	0,00	0,00	160.351,13	0,00	262.022,61	7.449.491,25
430910	Gramado	FED	606.708,00	113.928,00	1.105.126,33	295.734,52	93.545,14	1.494.405,99	1.494.405,99	0,00	0,00	0,00	171.900,60	0,00	0,00	0,00	58.985,49	0,00	0,00	951.522,09
		EST	49.788,52	59.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.546,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.194,68
		MUN	5.236.852,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.824.699,10	9.820.598,00
	Gramado To- tal		5.893.349,42	173.788,00	1.105.126,33	295.734,52	93.545,14	1.494.405,99	1.494.405,99	0,00	0,00	0,00	1.010.492,76	0,00	0,00	0,00	58.985,49	0,00	3.824.699,10	10.961.314,77

430940		Guaporé	FED	406.602,00	538.296,00	1.347.349,70	337.889,80	98.606,83	1.783.846,33	1.783.846,32	0,00	0,00	0,00	115.203,96	0,00	0,00	0,00	39.530,76	0,00	0,00	1.099.632,72
			EST	38.830,53	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.310,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.140,63
			MUN	844.051,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.776.291,25	0,00	0,00	0,00	0,00	102.250,00	79.100,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.801.693,12
		Guaporé Total		1.289.483,92	634.296,00	1.347.349,70	337.889,80	98.606,83	6.560.137,58	1.783.846,32	0,00	0,00	0,00	270.764,06	79.100,48	0,00	0,00	39.530,76	0,00	0,00	7.089.466,47
431164		Linha Nova	FED	27.288,00	0,00	393,39	104,16	0,00	497,55	497,55	0,00	0,00	0,00	7.731,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.019,60
			EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.466,37	327,30	0,00	0,00	0,00	0,00	869.944,55	909.738,22
		Linha Nova Total		27.288,00	0,00	393,39	104,16	0,00	497,55	497,55	0,00	0,00	0,00	47.197,97	327,30	0,00	0,00	0,00	0,00	869.944,55	944.757,82
431230		Miraguaí	FED	89.748,00	303.702,00	124,30	32,04	0,00	156,34	156,35	0,00	0,00	0,00	25.428,60	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	430.878,60
			EST	0,00	149.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.091,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.671,32
			MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.779.419,13
		Miraguaí Total		89.748,00	453.282,00	124,30	32,04	0,00	156,34	156,35	0,00	0,00	0,00	28.519,92	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	2.362.969,05
431238		Monte Belo do Sul	FED	50.868,00	156.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.412,60	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	233.772,60
			EST	25.965,96	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.669,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.135,32
			MUN	153.054,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.394,81	0,00	0,00	0,00	1.700,00	9.361,29	959.109,87	1.187.620,01
		Monte Belo do Sul Total		229.888,00	193.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.476,77	0,00	0,00	0,00	13.700,00	9.361,29	959.109,87	1.491.527,93
431290		Nova Bassano	FED	166.482,00	0,00	37.459,76	10.460,11	0,00	47.919,87	47.919,87	0,00	0,00	0,00	47.169,96	0,00	0,00	0,00	23.817,57	0,00	0,00	237.469,53
			EST	22.565,71	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.674,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.240,27
			MUN	1.545.380,53	0,00	0,00	0,00	0,00	703.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.100,00	0,00	0,00	0,00	85.400,00	0,00	120.000,00	2.700.183,53
		Nova Bassano Total		1.734.428,24	7.000,00	37.459,76	10.460,11	0,00	751.222,87	47.919,87	0,00	0,00	0,00	335.944,52	0,00	0,00	0,00	109.217,57	0,00	120.000,00	3.009.893,33
431308		Nova Pádua	FED	46.764,00	0,00	82,57	20,96	0,00	103,53	103,53	0,00	0,00	0,00	13.249,80	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	72.013,80
			EST	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.013,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.013,45
			MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.311.017,49
		Nova Pádua Total		51.764,00	0,00	82,57	20,96	0,00	103,53	103,53	0,00	0,00	0,00	15.263,25	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	1.390.044,74
431342		Novo Machado	FED	76.428,00	312.984,00	424,91	106,65	0,00	531,56	531,56	0,00	0,00	0,00	21.654,60	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	429.066,60
			EST	15.549,59	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.570,15
			MUN	450.930,13	360.000,00	0,00	0,00	0,00	588.539,19	0,00	0,00	0,00	0,00	230.566,32	0,00	0,00	0,00	20.313,97	8.794,36	0,00	1.659.143,97
		Novo Machado Total		542.907,72	732.984,00	424,91	106,65	0,00	589.070,75	531,56	0,00	0,00	0,00	262.241,48	0,00	0,00	0,00	38.313,97	8.794,36	0,00	2.173.780,72
431442		Picada Café	FED	90.702,00	261.138,00	6.523,53	3.052,65	0,00	9.576,18	9.576,18	0,00	0,00	0,00	25.698,96	0,00	0,00	0,00	12.199,11	0,00	0,00	389.738,07
			EST	21.209,96	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.892,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.602,06
			MUN	1.402.310,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.372,54	0,00	0,00	0,00	35.014,33	0,00	280.674,75	1.727.372,40
		Picada Café Total		1.514.222,74	330.638,00	6.523,53	3.052,65	0,00	9.576,18	9.576,18	0,00	0,00	0,00	46.963,60	0,00	0,00	0,00	47.213,44	0,00	280.674,75	2.219.712,53
431517		Protásio Alves	FED	39.384,00	147.210,00	23,35	46,57	0,00	69,92	69,92	0,00	0,00	0,00	11.158,80	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	209.752,80
			EST	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
			MUN	100.124,19	222.851,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.665,45	0,00	0,00	0,00	60,00	600,82	959.734,41	1.332.036,07
		Protásio Alves Total		139.508,19	382.061,20	23,35	46,57	0,00	69,92	69,92	0,00	0,00	0,00	59.824,25	0,00	0,00	0,00	12.060,00	600,82	959.734,41	1.553.788,87
431642		Sagrada Família	FED	48.024,00	156.492,00	186,63	48,13	0,00	234,76	234,76	0,00	0,00	0,00	13.606,80	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	230.122,80
			EST	5.000,00	101.307,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.962,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.270,24
			MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.013.393,30
		Sagrada Família Total		53.024,00	257.799,76	186,63	48,13	0,00	234,76	234,76	0,00	0,00	0,00	18.569,28	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	1.354.786,34
431720		Santa Rosa	FED	1.189.062,00	2.195.022,00	12.372.616,92	4.185.326,67	1.191.157,33	17.749.100,92	0,00	0,00	0,00	17.749.100,93	336.900,96	0,00	0,00	0,00	170.807,85	0,00	0,00	21.640.893,74
			EST	59.702,36	481.909,98	0,00	0,00	286.665,00	286.665,00	0,00	0,00	0,00	286.665,00	155.899,32	0,00	0,00	0,00	100.605,90	0,00	0,00	1.084.782,56
			MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Santa Rosa Total		1.248.764,36	2.676.931,98	12.372.616,92	4.185.326,67	1.477.822,33	18.035.765,92	0,00	0,00	0,00	18.035.765,93	492.800,28	0,00	0,00	0,00	271.413,75	0,00	0,00	22.725.676,30
431725		Santa Tereza	FED	34.074,00	137.928,00	3.411,97	968,70	0,00	4.380,67	4.380,67	0,00	0,00	0,00	9.654,36	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	193.656,36
			EST	25.965,96	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.467,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.433,50
			MUN	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.040,27	0,00	0,00	0,00	0,00	72.032,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.293,49	1.328.366,66
		Santa Tereza Total		565.039,96	175.928,00	3.411,97	968,70	0,00	84.420,94	4.380,67	0,00	0,00	0,00	86.154,80	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	671.293,49	1.590.456,52
431830		São Gabriel	FED	1.068.066,00	0,00	4.137.127,30	1.772.203,34	667.380,34	6.576.710,98	6.426.710,98	0,00	0,00	150.000,00	302.618,76	0,00	0,00	0,00	178.839,75	0,00	0,00	1.699.524,51
			EST	40.775,36	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.742,36
			MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.016.739,56
		São Gabriel Total		1.108.841,36	72.000,00	4.137.127,30	1.772.203,34	667.380,34	6.576.710,98	6.426.710,98	0,00	0,00	150.000,00	389.585,76	0,00	0,00	0,00	178.839,75	0,00	0,00	12.916.006,43
431844		São Jorge	FED	50.850,00	165.774,00	129,10	35,43	0,00	164,53	164,54	0,00	0,00	0,00	14.407,56	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	243.031,56
			EST	21.209,96	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.667,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.877,02
			MUN	488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.200,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	667.800,00	1.408.000,00
		São Jorge Total		560.059,96	203.774,00	129,10	35,43	0,00	96.164,53	164,54	0,00	0,00	0,00	139.274,62	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	667.800,00	1.716.908,58
431900		São Marcos	FED	369.666,00	377.958,00	771.307,34	204.586,59	150.000,00	1.125.893,93	975.893,93	0,00	0,00	150.000,00	104.738,76	0,00	0,00	0,00	35.939,76	0,00	0,00	

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: Abril de 2011 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor) e Janeiro de 2011 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 14/04/2011).

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: Miraguaí: dez 2009; São Gabriel: abril 2010; p/ os demais: jan-dez 2010.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Constantina, Engenho Velho, Sagrada Família: dez 2010; São Gabriel: dez 2009; Vitória das Missões: setembro 2010; p/ os demais: jan-dez 2010.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria N° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VI

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 3 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS.
(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Re- curso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Bloco de Gestão	TOTAL
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. pró- pria	Pop. Refe- ren-ciada	Outros recur- sos, ajustes e incentivos	Total PPI As- sistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS	Rec aloc em ou- tras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico re- passado ao FES	Comp. Estra-té- gico	Comp. Excep- cional	Vig. Epidem. e Ambiental	Vigilância Sa- nitária		
170220	Araguatins	FED	597.759,96	2.067.852,00	480.598,37	0,00	1.202.031,58	1.682.629,95	1.682.629,95	0,00	0,00	0,00	136.532,16	0,00	0,00	0,00	161.426,58	0,00	0,00	2.963.570,70
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68.533,76	-	-	-	-	-	-	647.826,48
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716.360,24
	Araguatins Total		597.759,96	2.067.852,00	480.598,37	0,00	1.202.031,58	1.682.629,95	1.682.629,95	0,00	0,00	0,00	205.065,92	0,00	0,00	0,00	161.426,58	0,00	647.826,48	7.285.321,29
171750	Pium	FED	120.618,00	367.374,00	152.390,45	22.818,71	149.481,64	324.690,80	324.690,80	0,00	0,00	0,00	34.175,16	0,00	0,00	0,00	36.502,56	0,00	0,00	558.669,72
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.154,56	-	-	-	-	-	-	394.594,52
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	562.712,80
	Pium Total		120.618,00	367.374,00	152.390,45	22.818,71	149.481,64	324.690,80	324.690,80	0,00	0,00	0,00	51.329,72	0,00	0,00	0,00	36.502,56	0,00	394.594,52	1.533.131,60
171840	Presidente Kenne- dy	FED	118.512,00	359.220,00	51.585,36	7.115,55	129.746,73	188.447,64	188.447,64	0,00	0,00	0,00	19.298,40	0,00	0,00	0,00	14.447,73	0,00	0,00	511.478,13
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.687,04	-	-	-	-	-	-	210.468,24
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	848.819,20
	Presidente Kenne- dy Total		118.512,00	359.220,00	51.585,36	7.115,55	129.746,73	188.447,64	188.447,64	0,00	0,00	0,00	28.985,44	0,00	0,00	0,00	14.447,73	0,00	210.468,24	1.580.452,61
Total Geral			597.759,96	2.067.852,00	480.598,37	0,00	1.202.031,58	1.682.629,95	1.682.629,95	0,00	0,00	0,00	205.065,92	0,00	0,00	0,00	161.426,58	0,00	647.826,48	10.398.905,50
RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO					FEDERAL	4.033.718,55	ESTADUAL	1.348.264,60	MUNICIPAL					5.016.922,35	TOTAL				10.398.905,50	

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: Janeiro de 2011 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor) e Janeiro de 2011 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 11/04/2011).

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: contratapartida do comp. básico da Assistência Farmacêutica e básico e bloco de gestão é a compocontrapartida de recursos humanos cedidos para atenção básica dos municípios no valor de R\$ 647.826,48.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Dezembro/2010.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria N° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.